

# ESCOLA DE TÊNIS

ISEP  
ISCAP  
ESE  
ESMAE  
ESEIG  
ESTGF  
ESTSP

POLITÉCNICO  
DO PORTO  
DES  
POR  
TO

POLITÉCNICO  
DO PORTO



# REGULAMENTO

A Escola de Ténis do IPP foi criada em Fevereiro de 2012, pelo Centro Desportivo do Instituto Politécnico do Porto, em parceria com a Federação Portuguesa de Ténis, que tem como responsabilidade toda a intervenção na área técnico-pedagógica para o ensino do ténis.

## I - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - As atividades decorrem durante o ano letivo e têm início nos meses de setembro ou outubro e terminam no mês de julho, com as seguintes interrupções:

- Feriados Nacionais/Municipais, Natal, Carnaval e Páscoa.

2 - O horário de funcionamento será de 2ª a 6ª feira entre as 17h00 e as 22h00, e aos sábados entre as 10h00 e as 12h00. Tendo em atenção o facto de poder vir a existir um aumento do número de utilizadores, será considerada a hipótese de abertura da instalação em novos horários.

3 - Os utentes serão informados sempre que exista a necessidade de proceder a alterações que impliquem abertura ou fecho de carácter excepcional das instalações.

4 - Na perspetiva de uma maior dinamização e com o objetivo de aumentar a oferta de atividades não permanentes, poderão ser realizados, ao longo do ano, aulas abertas, workshops e torneios.

5 - As aulas têm a duração de 55 minutos.

6 - A distribuição dos alunos pelas classes será feita de acordo com o seu nível técnico e disponibilidade, sendo a escolha da classe para cada aluno da inteira responsabilidade dos professores da Escola de Ténis.

7 - Todos os alunos devem apresentar-se com o equipamento adequado para a prática do ténis, devem ter um comportamento educado, usar uma linguagem correta e não perturbar os outros jogadores.

8 - Nenhum aluno da Escola de Ténis do IPP poderá entrar no court sem efetuar o *check-in* junto do funcionário de serviço, na receção do Centro Desportivo, assinando a respetiva folha de presenças.

9 - As condições climáticas adversas poderão impedir a realização das aulas em face da impraticabilidade dos campos. Sempre que já tenham decorridos mais de 30 minutos efetivos de aula, esta será considerada como realizada.

10 - Poderão existir pontualmente outro tipo de interrupções devidamente anunciadas e aprovadas pelo Centro Desportivo do IPP.

11 - Não há compensações/reposições de aulas. Às aulas não realizadas pelos motivos expostos nos pontos anteriores (9 e 10), será descontado o valor de 1€/aula na mensalidade seguinte.

## II - INSCRIÇÕES

1 - No ato de inscrição, os utentes deverão proceder à entrega dos seguintes documentos:

- ficha de inscrição devidamente preenchida
- fotocópia do Cartão Cidadão ou BI
- fotografia tipo passe (opcional)
- declaração de aceitação do regulamento
- validação do "Termo de Responsabilidade" através de declaração da inexistência de contraindicações para a atividade física a desenvolver, ou a entrega de Atestado Médico

2 - Quando houver lugar apenas à renovação da inscrição, os documentos a entregar são:

- ficha de renovação devidamente preenchida
- declaração de aceitação do regulamento

3 - Qualquer inscrição/renovação só terá efeito após a entrega de todos os documentos.

4 - Os preços de inscrição ou renovação são os seguintes:

- nova inscrição 20,00€
- renovação 10,00€

5 - A inscrição pressupõe o pagamento obrigatório das mensalidades desde o mês de inscrição até ao mês de julho, exceptuando casos de desistência definitiva ou doença prolongada e desde que comunicada por escrito com 15 dias de antecedência.

6 - No ato de inscrição de novos utentes, são obrigatoriamente pagas as taxas de inscrição, que são válidas até ao final do mês de julho do corrente ano.

7 - O Centro Desportivo do IPP não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos ou valores deixados nas instalações.

8 - Todos os utentes terão ao seu dispor balneários com duche e cacifo, os quais deverão ser utilizados cuidadosamente.

9 - Os cacifos estão munidos de fechadura, e para a qual o utente deve utilizar um cadeado pessoal. No final da sua utilização deverão deixar o cacifo aberto e sem qualquer bem no seu interior. Caso o cacifo se encontre selado, no final do dia, será aberto e os bens que se encontrarem no seu interior serão retirados e depositados num saco. Se, após uma semana, não forem levantados na receção, serão doados a uma instituição de solidariedade social.

10 - Quem desejar poderá proceder ao aluguer de um cadeado pelo preço de 0,50€ acrescido de uma caução inicial de igual valor, a qual será restituída no final da atividade.

11 - Não será permitida linguagem insultuosa, abusiva ou agressiva, bem como quaisquer outros comportamentos que perturbem o bem-estar ou as atividades de outros utentes, ou o normal funcionamento das atividades.

## III - CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA

1 - Os pagamentos das mensalidades podem ser efetuados em numerário ou cheque na receção do Centro Desportivo. Neste último caso, o cheque deve ser endossado ao IPP. Será emitido um recibo provisório a quem o solicite no ato de pagamento e o recibo original será entregue posteriormente na receção do CDE.

2 - Os pagamentos terão de ser efetuados até ao dia 8 de cada mês. Em caso de incumprimento, será aplicada uma taxa agravada de 2,5€.

3 - As mensalidades são referentes a 1xsemana, 2xsemana e 3xsemana, o que corresponde respetivamente a 4, 8, e 12 aulas mensais. Os alunos que se inscreverem a partir do dia 15, só pagarão metade da mensalidade. Nos meses seguintes a mensalidade será cobrada conforme a tabela em vigor.

4 - Caso se verifique falta de comparência do aluno, as mensalidades deverão ser liquidadas e as aulas não são compensadas.

5 - No caso de ausências prolongadas por doença, ou outro motivo devidamente comprovado, deve o aluno comunicar com a devida antecedência ao Centro Desportivo para que possa beneficiar da isenção do pagamento no respetivo período.

6 - A desistência temporária ou definitiva de um aluno, não lhe dará direito ao reembolso das mensalidades antecipadas.

7 - O abandono por um período superior a 1mês, sem justificação, implica a perda da validade da inscrição bem como das mensalidades antecipadas. O regresso terá sempre o acréscimo da taxa de renovação.

8 - Em caso de alteração do número de aulas semanais, a mensalidade será alterada em conformidade com a respetiva tabela de preços em vigor.

9 - Não é permitido fumar dentro das instalações desportivas do CDE, nem comer dentro dos espaços onde decorrem as atividades.

10 - Os telemóveis devem estar desligados durante as atividades.

## IV - NOTAS FINAIS

1 - Todas as situações do foro técnico são da inteira responsabilidade dos professores indicados pela Federação Portuguesa de Ténis, não existindo possibilidade de recorrer das suas decisões técnicas.

2 - Todas as situações do foro logístico são da inteira responsabilidade do Centro Desportivo do IPP, devendo para o efeito apresentar uma exposição por escrito e remetê-la para o e-mail:

cde\_escolatenis@sc.ipp.pt

3 - O não cumprimento, do presente regulamento, implicará, se a direção assim o entender, a imediata anulação da respetiva inscrição.

4 - Qualquer questão omissa no presente regulamento será apreciada pela Coordenação do Centro Desportivo.